



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
PORTARIA Nº 0000254/2023
Data 29/12/2023

PORTARIA Nº 254/2023

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 4520/2023.

A Presidente Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – IPMG, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.721, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí e tendo em vista o que consta no Processo nº 118/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a seguinte movimentação de dotação orçamentária das dotações infra listadas, dentro da mesma atividade orçamentária.

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ				
0000009	16001601.0412200312.095.0002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	40.000,00
TOTAL:				40.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ				
0000009	16001601.0412200312.095.0002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18020000	40.000,00
TOTAL:				40.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí/ES, em 29 de dezembro de 2023.

Celma Aparecida
Gonçalves Moreira
Gomes: 84807075772

Assinado digitalmente
por Celma Aparecida
Gonçalves Moreira
Gomes: 84807075772
Data: 2024.01.24
10:29:16 -0300

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva do IPMG

**Publicado no
Mural do FAPSPMG**

29 / 12 / 23

Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022